DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.696, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o fechamento de supermercados, açougues, quitandas, padarias, bares e comércios correlatos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Riolândia, Fabiana Barcelos Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Hospital de Base de São José do Rio Preto/SP está com 91% (noventa e um por cento) dos Leitos de UTI, destinados para COVID ocupados e em curva ascendente de novos casos;

Considerando o município depende da utilização da estrutura de saúde do Município de Votuporanga, o qual atende 17 (dezessete) Municípios e mais de 200 mil pessoas;

Considerando que a Santa Casa de Votuporanga/SP, ampliou a partir de 13 julho de 2020, de 10 para 18 os leitos de UTI e de 15 para 17 os leitos de Ala, conforme autorizado pelo Governador João Dória, sendo que na data de 22 de julho de 2020, e que no momento encontra-se comprometido com100% (cem por cento) dos leitos de UTI da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga/SP, conforme boletins médicos;

Considerando as altas constantes de crescimento da curva, que contava com 325 casos de Síndrome Respiratória em março de 2020, saltando esse número para aproximadamente 1.700 (um mil e setecentos) no último dia 17 de julho de 2020, (somente nos primeiros 17 dias de julho);

Considerando a deliberação unânime dos Gestores Municipais presentes, dos municípios que compõem a Região de Saúde de Votuporanga/SP, realizada no Centro de Informações Tecnológicas-CIT de Votuporanga/SP, no último dia 18 de julho de 2020 às 08:30hs;

Considerando o consenso dos profissionais integrantes do Comitê de Crise, para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dos membros da Comissão Especial de Fiscalização Sanitária

Decreta:

Art. 1º - Fica proibido o atendimento ao público aos domingos, em supermercados, açougues, quitandas, padarias, bares, lanchonetes e comércios correlatos, por tempo indeterminado.

Art. 2º – Ficam mantidas o atendimento ao público apenas em farmácias e postos de gasolina, exceto conveniência.

Art. 3º - As regras contidas neste Decreto serão monitoradas pelo Setor de Vigilância Sanitária e Comissão Especial de Fiscalização, podendo em caso de desrespeito ser comunicado a Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 4º- O presente Decreto tem caráter temporário, e, poderá ser imediatamente alterado ou revogado se verificado a constatação de casos de contaminação pelo COVID-19.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de julho de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 055/2020 - Pregão Presencial nº 023/2020

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 055/2020 - Pregão Presencial nº 023/2020; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e materiais para a realização de testes para COVID-19, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor das empresas:

BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES, CNPJ nº 35.841.830/0001-26, com sede na AV DJAIR JOSE MARQUES, 32-70 - RESIDENCIAL REGISSOL I, MIRASSOL - SP, CEP: 15133-332, Vencedor dos Itens 02 e 03 com MENOR VALOR TOTAL de R$ 25.601,00 (vinte e cinco mil seiscentos e um reais);

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na R INDALECIO THOMAZ DE AQUINO, 2350 - PQ RES AGUA LIMPA I, BADY BASSITT - SP, CEP: 15115-000, Vencedor dos Itens 01, 04, 05 e 06 com MENOR VALOR TOTAL de R$ 564.840,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 22 de julho de 2020. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

CNPJ nº 01.140.868/0001-50

Contrato nº 093/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n°. 021/2020 e Processo Licitatório n°. 053/2020.

Valor Global: R$ 249.974,10 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

OBJETO: Registro de preço para à aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ nº 52.202.744/0001-92

Contrato nº 094/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n°. 021/2020 e Processo Licitatório n°. 053/2020.

Valor Global: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

OBJETO: Registro de preço para à aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Assinatura: 22/07/2020 – Vigência: 12 (doze) meses

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ nº 14.504.853/0001-75

Contrato nº 095/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n°. 021/2020 e Processo Licitatório n°. 053/2020.

Valor Global: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

OBJETO: Registro de preço para à aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Assinatura: 22/07/2020 – Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ nº 15.311.878/0001-15

Contrato nº 096/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n°. 021/2020 e Processo Licitatório n°. 053/2020.

Valor Global: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

OBJETO: Registro de preço para à aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Assinatura: 22/07/2020 – Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ nº 26.758.004/0001-27

Contrato nº 097/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n°. 021/2020 e Processo Licitatório n°. 053/2020.

Valor Global: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

OBJETO: Registro de preço para à aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Assinatura: 22/07/2020 – Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 33.315.644/0001-28

Contrato nº 098/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n°. 021/2020 e Processo Licitatório n°. 053/2020.

Valor Global: R$ 192.698,50 (cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de preço para à aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Assinatura: 22/07/2020 – Vigência: 12 (doze) meses

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Contrato nº 099/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n°. 021/2020 e Processo Licitatório n°. 053/2020.

Valor Global: R$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos)

OBJETO: Registro de preço para à aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Assinatura: 22/07/2020 – Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.

Contrato nº 100/2020 – Dispensa nº 020/2020 – Processo n°. 060/2020 – Valor Global de R$ 6.960,00.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado como serviço (SaaS), para a compilação da legislação municipal, com disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores, assim como integração e sistema de veiculação dos atos oficiais do município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 22/07/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.